



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 23075/2024**, que tem por **objeto Aquisição do medicamento IDEBENONA 300 MG**, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **ESTRATI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.162.170/0001-23, localizada na AV WALDIR FELIZOLA DE MORAES, Nº 1222, BAIRRO JD PAULISTA, CEP 16011-058, ARACATUBA - SP, **no valor total de R\$ 2.478,60**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 19 de Setembro de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito